

LEI Nº: 314, de 25 de julho de 2018

  
Prefeito Municipal de Monte Formoso-MG

Prefeitura Municipal de Monte Formoso/MG

PUBLICAÇÃO Nº: 314, 2018

Certifico para fins de comprovação que este (a) Lei foi publicado (a) no quadro de publicações da prefeitura no período de 25/07/18 à 05/08/18. O referido é verdade e dou fé.

Monte Formoso/MG, 25/07/2018

Ass. Do Servidor: JG

RG/Matricula: 864

*“Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar bens móveis (veículos e sucata) pertencentes ao município de Monte Formoso-MG e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, **José Gomes da Silva**, no uso de suas atribuições legais. **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, para alienar bens móveis considerados economicamente inviáveis para consertos, manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de uma sucata, o qual é inservível para atendimento das ações programáticas da municipalidade, dos seguintes bens móveis, pertencentes ao município de Monte Formoso:

- I – Um automóvel Fiat Fiorino Ambulância, Ano 2005, Placa HMN-2210, Cor Branca, Chassi n.º 9BD25542558755729, Renavan n.º 00000854511024;
- II- Um automóvel Fiat Fiorino Ambulância, Ano 2005, Placa HMN-2292, Cor Branca, Chassi n.º 9BD25542558757057, Renavan n.º 00000855280760;
- III- Um automóvel Fiat Doblo Rotan Ambulância, Ano 2009, Placa HMH-7102, Cor Branca, Chassi n.º 9BD22315592015645, Renavan n.º 00000150587970;
- IV – Um automóvel Fiat Doblo Rotan Ambulância, Ano 2008, Placa HMN-3969, Cor Branca, Chassi n.º 9BD22315582013854, Renavan n.º 00000972350071;
- V – Um automóvel VW Polo Sedan, Ano 2010, Placa HLF-3420, Cor Prata, Chassi n.º 9BWDB09N2BP002827, Renavan n.º 00000221059717;
- VI - Um automóvel Ônibus K113C Scânia, Ano 1993, Placa GPT-1303, Cor Branca, Chassi n.º 9BSKC4X2BP3462744, Renavan n.º 00000612978958;
- VII - Um automóvel Fiat Uno Mille Ec, Ano 2010, Placa HLF-3421, Cor Prata, Chassi n.º 9BD15802AB6471681, Renavan n.º 00000221072659;
- VIII – Um automóvel Ônibus OF 1313 Mercedes Benz, Ano 1990, Placa JTP-9685, Cor Branca, Chassi n.º 9BM,384098KB863334, Renavan n.º 00000270870229;
- IX - Um automóvel VW Gol 1.0 GIV, Ano 2011, Placa HLF-4215, Cor Prata, Chassi n.º 9BWAA05W4BP014613, Renavan n.º 00000254530532;

X – Um automóvel Caminhão Caçamba L11 Mercedes Benz, Ano 1974, Placa GKZ-1671, Cor Branca, Chassi n.º 34404012055159, Renavan n.º 00000243942052;

XI – Um automóvel Fiat Uno Mille FI, Ano 2006, Placa HMG-6094, Cor Branca, Chassi n.º 9BD15822764791161, Renavan n.º 00000874623960;

XII - Uma Sucata (lataria) Fiat Fiorino Ambulância, Placa HLF-4215, Cor Prata;

Art. 2º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, dos bens referidos no Artigo 1º desta Lei, mediante a alienação dos mesmos.

Art. 3º - Os bens a serem leiloados serão avaliados por Comissão especialmente designada para esse fim.

Parágrafo Único – A venda dos Bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Monte Formoso-MG, 25 de julho de 2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE FORMOSO/MG  
PUBLICAÇÃO Nº: 314/2018**

Certifico para fins de comprovação que esta **LEI**, foi publicada no quadro de publicações da prefeitura no período de **25/07/2018** à **05/08/2018**.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Formoso/MG, **25/07/2018**.

Ass. Do Servidor: \_\_\_\_\_

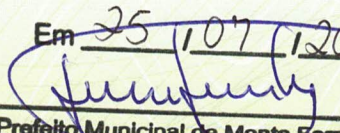
RG/Matricula: 864 \_\_\_\_\_

  
**Jose Gomes da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**SANCIONO E PROMULGO**

A PRESENTE LEI Nº 314, 2018

Em 25 / 07 / 2018.

  
**Prefeito Municipal de Monte Formoso-MG**